



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 798

Não recebe recurso e dá outra providência.

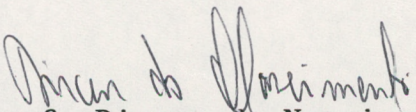
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Não receber o recurso extemporâneo interposto pelo **Prof. Ivan Antônio de Almeida** contra decisão do Comitê de Extensão, que não aprovou o Projeto do Curso "A Conciliação e o Pensamento Ajustado no Brasil".

Art. 2º Remeter esse recurso ao Comitê de Extensão para decisão.

Ouro Preto, em 14 de junho de 1995.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício